



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

### DECRETO Nº 3046/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2194/2023

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 8.000,00 OITO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

<b>01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
005 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>8.000,00</b>


Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 8.000,00 OITO MIL REAIS

<b>01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
002 - 31901300 Obrigações Patronais	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>8.000,00</b>

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 23 de NOVEMBRO de 2023

  
ELSON GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal